



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA N.º 98/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um período de desinfecção e isolamento da Casa Legislativa Municipal como forma de prevenir o contágio;

CONSIDERANDO os feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO que a portaria (MD n.º 62/2020) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Campo Verde, nos seguintes dias:

I – 11 de outubro (segunda – feira) - (ponto facultativo);

II – 12 de outubro (terça – feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

Parágrafo único. O período supramencionado servirá, também, para a desinfecção da Casa Legislativa, evitando a proliferação do coronavírus (Covid).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA
23 de Setembro 2021


CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	277/2021
Data	23/09/21 Hora 7:33
Data a ser retirado	04/10/2021
Matr.	267 Ass. Angelica

Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral